



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50600.012803/2020-78

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP.

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 702/2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, VISANDO A AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO VISCOELÁSTICO LINEAR DE MISTURAS ASFÁLTICAS NO DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS SUBMETIDOS A CARREGAMENTO DINÂMICO- PROCESSO 50600.012803/2020-78

APOSTILA-SE ao Termo de Execução Descentralizada nº 702/2020, nos termos do Art. 15, do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, as modificações propostas por meio Ofício nº 082.2023 (SEI 16553724), consolidadas no Anexo Plano de Trabalho - UFSC 2023.12.21 (SEI 16553756), com concordância técnica conforme Nota Técnica nº 67/2023/CGIPT-IPR/DPP/DNIT SEDE (SEI 16570769):

- Páginas 12 a 14: modificação do cronograma físico do projeto, com alteração das datas de entrega do Produto 1.III.1. Relatório técnico sobre os resultados da campanha experimental em laboratório sobre o comportamento viscoelástico dos materiais em concreto asfáltico (1ª entrega) e realização do workshop correspondente; alteração do nome do produto Produto 1.II para “Relatório técnico sobre diretrizes para aplicação do método francês para dimensionamento de pavimentos de concreto asfáltico” e da data do workshop para apresentação desse produto; prorrogação de visita técnica às instalações da UFSC e da 7ª reunião gerencial semestral de acompanhamento.
- Página 24: Remanejamento de R\$ 3.600,00, da rubrica Material de Consumo, especificamente do item Material para utilização gráfica, para a rubrica Equipe técnica.

A presente apostila passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Execução Descentralizada de Crédito - TED nº 702/2020 (SEI 6866217), do 1º Termo de Apostilamento (SEI 8256208), do 2º Termo de Apostilamento (SEI 8396694), do 3º Termo de Apostilamento (SEI 14098809) e do 1º Termo Aditivo (SEI 15494393), que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do TED nº 702/2020, não expressamente alteradas por este Termo.

E, assim, como representante da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, firmo o presente Termo de Apostilamento.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 05/02/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16859158** e o código CRC **0897FDB8**.